



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1123 de 21 de outubro de 2019.



PREFIS II

Chegou a hora de quitar seus débitos com a Prefeitura!

PRORROGADO
até 29/11

ATÉ 90%
DE DESCONTO

IPTU **ISS**
TAXAS MUNICIPAIS

NAS MULTAS
E JUROS

Procure o setor de Tributação de 12h30 às 16h30, com xerox de documentos pessoais e comprovante de residência.



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-

E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Azinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138

-

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 75,47

de acordo com a Lei 3.094/2018 de 13/12/2018 publicada no Boletim Oficial edição 1.017 de 28/12/2018.

UFIR - R\$ 3,4211

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 366 de 21/12/2018 publicada no D.O.E. de 26.12.2018, pág. 22.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº **030/2019/FMS**

Processo Administrativo nº: 10.205/2019/FMS

Objeto: Aquisição de pneus, destinados a atender a frota de veículos da Secretaria de Saúde

Tipo de licitação: menor preço por item

Informações: (24) 2452-1474 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 07 de novembro de 2019, às 10:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).
- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br
- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira/FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº **031/2019/FMS**

Processo Administrativo nº: 13.624/2019/FMS

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender a Assistência Farmacêutica

Tipo de licitação: menor preço por item

Informações: (24) 2452-1474 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 12 de novembro de 2019, às 10:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).
- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br
- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira/FMS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO: 623/2019

PROCESSO: 11.697/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FLÁVIA LÚCIA TEIXEIRA JOAQUIM (CONTRATADA).

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PRAZO: 01 DE SETEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: 625/2019

PROCESSO: 21.742/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E BANCO DO BRASIL S/A (CONTRATADO).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO BANCO PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

PRAZO: 5 ANOS

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2019.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

(Repetição dos Pregões Presenciais nº 023/2019 e 025/2019 – Desertos)

Processo Administrativo nº: 6.072/2019

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada (Caminhão Truck e Caçamba), destinada a apoio na manutenção e recuperação das estradas vicinais do Município de Valença-RJ.

Tipo de licitação: Menor preço global.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 05 de novembro de 2019, às 09:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregeiro



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 231 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre retificação de concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, AO SERVIDOR JOSÉ DUTRA INOCÊNCIO**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.” **TCE: 207.828-6/2014**

RETIFICANDO A PORTARIA 011/2013, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 551 DE 23/08/2013, PORTARIA Nº 71 DE 09/09/2016 PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 818 DE 09/12/2016, PORTARIA Nº 232 DE 01/11/2018 PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 1010 DE 04/12/2018 E PORTARIA Nº 203 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI VALENÇA no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 088/2013

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor, **JOSÉ DUTRA INOCÊNCIO**, matrícula nº **109.495-0** inscrito sob CPF nº 497.153.487-34 e do NIT nº 1075927175-2, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Art. 2º - OS PROVENTOS que serão recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art. 6º - A da EC 41/03 acrescido pela EC 70/2012 da Constituição da República Federativa do Brasil e em harmonia com art. 44 da Lei complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados por meio de sistema eletrônico ASPREV, conforme consta de fls.68/71 do processo administrativo nº com valor de **R\$ 779,70 (setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**. As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no valor de **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais) acrescido de 15% de ATS no valor de **R\$ 101,70** (cento e um reais e setenta centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETORA EXECUTIVA
PREVI VALENÇA



RESOLUÇÃO Nº 01, de 21 de outubro de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Municipal nº 2.974/2017, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.142/2019, e em consonância com o registrado na Ata nº 12/2019.

Resolve:

Art. 1º - Registrar atual Diretoria do C.M.D.P.I., que fica assim constituída,
Presidente: Vicente Medeiros Guimarães (Sec. Assistência Social)
Vice-Presidente: Rita de Cássia Jannuzzi (Sec. de Saúde)
Secretária Geral: Márcia Soares de Oliveira (UNIFAA)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valença-RJ, 21 de outubro de 2019

Vicente Medeiros Guimarães
Presidente do C.M.D.P.I.



ERRATA

Errata para corrigir erro material, no Decreto nº. 122, de 10 de Outubro de 2019, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1120, de 14/10/2019, página 6. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

DECRETO Nº. 122, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.093, de 13 de Dezembro de 2018 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 24065/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração	04.122.0002.2.021	3.3.90.30.99.00.00	0000	50.000,00
02.08	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.0013.2.049	4.4.90.51.00.00.00	0005	15.000,00
02.12	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Meio Ambiente	04.122.0002.2.075	3.3.90.39.99.99.00	0000	9.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.3.90.36.99.00.00	0000	30.000,00
02.14	Manutenção e Operacionalização da Secretaria –Planejamento	04.122.0002.2.095	4.4.90.52.99.00.00	0000	5.000,00
02.16	Construção, Reforma ou Ampliação de Infraestruturas Desportivas	27.812.0012.2.103	4.4.90.51.00.00.00	0000	244.000,00
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0030.2.121	3.3.90.39.99.99.00	0000	25.000,00
	TOTAL				378.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.0013.2.049	4.4.90.52.99.00.00	0005	15.000,00
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0030.2.121	3.1.90.13.00.00.00	0000	40.000,00
			3.3.90.32.00.00.00	0000	10.000,00
			3.3.90.40.06.00.00	0000	15.000,00
			3.3.90.48.00.00.00	0000	15.000,00
			4.4.90.52.99.00.00	0000	9.000,00
04.01	Manutenção e Operacionalização do Fundo Defesa Criança e Adolescente	08.243.0016.2.129	3.3.50.43.00.00.00	0000	50.000,00
			3.3.90.30.99.00.00	0000	9.000,00
			3.3.90.36.99.00.00	0000	9.000,00
04.01	Benefícios Eventuais	08.244.0031.2.125	3.3.90.36.99.00.00	0000	10.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0000	52.000,00
04.01	Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente	08.243.0016.2.130	3.3.90.30.99.00.00	0000	65.000,00
			4.4.90.52.99.00.00	0000	20.000,00
04.01	BL-PSB-FNAS CRAS/Equipe Volante/SCFV	08.244.0031.2.142	3.3.90.36.99.00.00	0000	10.000,00
			4.4.90.51.00.00.00	0000	30.000,00
			4.4.90.52.99.00.00	0000	4.000,00
04.01	PSEMC CREAS/APAE	08.244.0031.2.144	3.3.90.30.99.00.00	0000	15.000,00
	TOTAL				378.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

